SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Portaria n.º 586/2015 de 4 de Maio de 2015

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores em promover o combate à exclusão social, nomeadamente através da criação de meios que permitam uma plena integração dos emigrantes regressados compulsivamente na sociedade açoriana;

Considerando, nesse contexto, o interesse da Região em proporcionar ao público visado um acolhimento que lhe garanta a aquisição de competências a nível socioprofissional e psicossociais;

Considerando, em particular, o interesse em apoiar atividades e iniciativas de natureza sociocultural e formativa;

Considerando, ainda, a candidatura apresentada pela Cozinha Económica Angrense, que visa a realização dos projetos "Cozinhando a Vida", "Briefing de Acolhimento" e o "Desenvolvimento de Competências Psicossociais", desenvolvidos no âmbito da Rede de Apoio Integrado ao Cidadão em Risco.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, alínea a) e c) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do artigo 13.º e do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira de € 1.895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco euros) à Cozinha Económica Angrense, verba destinada a comparticipar os projetos "Cozinhando a Vida", "Briefing de Acolhimento" e o "Desenvolvimento de Competências Psicossociais", a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50 - Plano, Programa A14 - Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.02 - Emigrado/Regressado, Item Financeiro - D 04.07.01 O - Outras, Ação 00004 - Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

20 de abril de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.